



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 138/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a antecipação da data de Comemoração do dia de Sant'Ana Padroeira deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comemoração do dia da Padroeira deste Município comemorado em 26 de Julho.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado, excepcionalmente para o ano de 2016, a comemoração do dia da Padroeira deste Município para o dia 25 (vinte e cinco) de Julho;

Art. 2º Os atendimento de urgência e emergência na saúde, ocorrerão no Hospital Santana.

Art. 3º Os demais setores, Secretarias e Departamentos, permanecerão sem atividades, retornando as suas funções normais no dia 26 (vinte e seis) de Julho

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema Pr., em 07 d Julho de 2016

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal